DECRETO Nº 3.859 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Transfere veículo do Gabinete do Prefeito e Vice para Secretaria de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,
Considerando que o Gabinete do Prefeito e Vice adquiriu um novo veiculo;
Considerando que o veículo que pertencia a Secretaria de Administração e Finanças se envolveu em acidente e o mesmo deu perda total;

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o veículo, CHEV/ONIX / PLUS 10TAT LTZ, Placa RXK1G57, Renavam 01275937818 , chassi 9BGEN69H0NG103352, ano 2021/2022, patrimônio nº 3741,atualmente lotado no Gabinete do Prefeito e Vice para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. As despesas com manutenção do veículo descrito no artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias da unidade administrativa de destino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogas as disposições em contrário.

Lindóia do Sul, 21 de novembro de 2022.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo